

SECRETARIA NACIONAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIA SENASP/MJSP Nº 664, DE 26 DE JUNHO DE 2026

O SECRETÁRIO NACIONAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 24 do Decreto nº 11.348, de 1º de janeiro de 2023, tendo em vista o disposto no art. 6º, do Decreto nº 5.151, de 22 de julho de 2004, e pelo art. 18, inciso III da Portaria MRE nº 08, de 04 de janeiro de 2017, e o que consta do processo nº 08020.007707/2020-72, resolve:

Art. 1º Fica designado o servidor Leandro Arbogast da Cunha, matrícula SIAPE 3058898, CPF nº \*\*\*.151.540-\*\*, como Diretor Nacional do Projeto BRA/20/016 - Metodologias integradas de segurança pública e defesa social para redução de homicídios e outros crimes violentos, tendo em vista o Acordo de Cooperação Técnica Internacional, firmado entre o Ministério da Justiça e Segurança Pública por meio da Secretaria Nacional de Segurança Pública e o Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento.

Art. 2º Caberá ao Diretor Nacional baixar os atos necessários à implementação e operacionalização do projeto, além das competências definidas no Decreto nº 5.151, de 22 de julho de 2004 e na Portaria MRE nº 08, de 04 de janeiro de 2017.

Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 500, de 16 de fevereiro de 2023.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO LUCAS COSTA VELOSO

AGÊNCIA NACIONAL DE PROTEÇÃO DE DADOS

PORTARIA GABPR/ANPD Nº 433, DE 30 DE JUNHO DE 2026

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA NACIONAL DE PROTEÇÃO DE DADOS - ANPD, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º Dispensar NEANDER DE SOUZA DA SILVA NAZARIO do encargo de substituto eventual da Função Comissionada Executiva de Chefe da Divisão de Licitações e Contratações da Coordenação de Licitações e Contratos da Coordenação-Geral de Recursos Logísticos da Superintendência de Gestão Interna da Agência Nacional de Proteção de Dados - DILIC/COLIC/CGRL/SGI/ANPD, código FCE 1.08.

Art. 2º Designar MELQUISEDEQUE MARTINS SANTOS para exercer o encargo de substituto eventual da Função Comissionada Executiva de Chefe da Divisão de Licitações e Contratações da Coordenação de Licitações e Contratos da Coordenação-Geral de Recursos Logísticos da Superintendência de Gestão Interna da Agência Nacional de Proteção de Dados - DILIC/COLIC/CGRL/SGI/ANPD, código FCE 1.08, nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular e na vacância da função.

WALDEMAR GONÇALVES ORTUNHO JUNIOR

DESPACHO Nº 54.411/2026-MMA

A SECRETÁRIA-EXECUTIVA DO MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria GM/MMA nº 897, de 22 de dezembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União, de 26 de dezembro de 2023, alterada pela Portaria GM/SECEX nº 1.024, publicada no Diário Oficial da União, de 02 de abril de 2024, autoriza o afastamento do País do servidor BRAULIO FERREIRA DE SOUZA DIAS, Diretor do Departamento de Conservação e Uso Sustentável da Biodiversidade, da Secretaria Nacional de Biodiversidade, Florestas e Direitos Animais, para participar do evento "I Reunião da Rede Ibero-americana de Diretores e Diretoras de Biodiversidade - IberBio", organizado com o apoio da Secretaria para a Cooperação Ibero-Americana, Em Antigua, Guatemala, de 13 à 18 de julho de 2026, inclusive trânsito - com ônus limitado para o Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima, nos termos do processo Administrativo 02000.007265/2026-10.

ANNA FLÁVIA DE SENNA FRANCO

RETIFICAÇÃO

No Despacho nº 36066/2026-MMA publicado no Diário Oficial da União, de 08 de maio de 2026, Seção 02, página 54, onde se lê: "de 15 a 26 de maio de 2026", leia-se: "de 15 a 27 de maio de 2026".

INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE

PORTARIA ICMBIO Nº 3.032, DE 15 DE JUNHO DE 2026

O PRESIDENTE DO INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE - ICMBio, no uso das competências atribuídas pelo artigo 15 do Decreto nº 12.258, de 25 de novembro de 2024, nomeado pela Portaria de Pessoal nº 2.464/Casa Civil, de 16 de maio de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 17 de maio de 2023; resolve:

Art. 1º Tornar sem efeito, conforme disposto no § 6º do art. 13 da Lei nº 8.112/90, a nomeação da candidata relacionada no Anexo I da presente Portaria, nomeada pela Portaria n.º 2791, de 15 de junho de 2026, publicada em 17 de junho de 2026, Edição 112, Seção 2, Página 61, do Diário Oficial da União, para exercer o cargo de Analista Administrativo, da Carreira de Especialista em Meio Ambiente, do quadro de pessoal do Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade.

Art. 2º Listar o cargo efetivo declarado vago, a pedido, de Analista Administrativo, Classe A, Padrão I, ocupado pelo servidor relacionado no Anexo II da presente Portaria, nomeado pela Portaria ICMBio nº 5.226, publicada no Diário Oficial da União em 28 de novembro de 2025, para exercer o referido cargo da Carreira de Especialista em Meio Ambiente, do quadro de pessoal do Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade.

Art. 3º Nomear, em caráter efetivo, nos termos do inciso I do art. 9º da Lei nº 8.112/90, os candidatos habilitados em concurso público, constantes do Anexo III desta Portaria para exercerem os cargos de Analista Administrativo, da Carreira de Especialista em Meio Ambiente, do quadro de pessoal do Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade.

Art. 4º Os candidatos ora nomeados deverão realizar inspeção médica oficial, que antecede a posse em cargo público federal, munidos dos exames médicos constantes do Anexo IV, a ser realizada por algum profissional médico das Unidades SIASS estabelecidas no Anexo V da presente portaria, em conformidade com o art. 14, da Lei nº 8.112/90.

Art. 5º Os candidatos aprovados nas vagas destinadas a pessoas com deficiência, além dos exames médicos, deverão apresentar declaração ou laudo médico expedido até 30 (trinta) dias antes da efetiva realização da inspeção médica estabelecida no art. 4º, apontando a deficiência da qual é portador, seu grau e nível, e respectiva indicação da Classificação Estatística de Doença e Problemas Relacionados à Saúde - CID.

Art. 6º A posse dar-se-á no período de 03 de julho de 2026 a 03 de agosto de 2026, em uma das unidades organizacionais do Instituto Chico Mendes (constantes no link <https://www.gov.br/icmbio/pt-br/acao-a-informacao/governanca-e-gestao-de-pessoas/recrutamento-e-selecao/concurso-publico-2024>), mediante apresentação do Atestado de Saúde Ocupacional (ASO) emitido por perícia médica oficial e dos documentos necessários para composição do dossiê funcional, conforme Anexo VI.

Art. 7º Em caráter excepcional, por autorização expressa e formal da Coordenação Geral de Gestão de Pessoas do ICMBio, a posse e a perícia médica poderão ser realizadas em localidade diferente da constante dos Anexos III e V, respectivamente, da presente Portaria, conforme orientações no link <https://www.gov.br/icmbio/pt-br/acao-a-informacao/governanca-e-gestao-de-pessoas/recrutamento-e-selecao/concurso-publico-2024>.

Art. 8º A entrada em exercício ocorrerá em até 15 (quinze) dias, contados da data da posse, nos termos do § 1º do art. 15 da Lei nº 8.112/90, na unidade organizacional de efetivo exercício do cargo, observado o município de exercício estabelecido no Anexo III da presente Portaria e conforme endereços disponibilizados no link supracitado - Lista de endereços das Unidades Organizacionais.

Art. 9º Os candidatos nomeados nas unidades organizacionais da Sede em Brasília que forem lotados nas diretorias, após a entrada em exercício, serão fixados nas estruturas internas das respectivas coordenações gerais ou vinculadas, a critério do(a) Diretor(a), como primeira unidade de lotação.

Art. 10º Nos termos do item 1.5 do EDITAL Nº 1 - ICMBio, publicado no Diário Oficial da União no dia 09 de dezembro de 2024 na Edição 236, Seção 3 e página 129, os candidatos convocados para posse e que entrarem em exercício participarão, obrigatoriamente, do Curso de Formação nas modalidades a distância e presencial, conforme datas a serem disponibilizadas pelo Instituto Chico Mendes.

Art. 11º Divulgar a reclassificação dos candidatos que solicitaram final de fila, conforme Anexo VII e conforme classificação publicada no item 3 do EDITAL Nº 9 - ICMBio, publicado no Diário Oficial da União no dia 1º de julho de 2025, na Edição 121, Seção 3 e página 100.

Art. 12º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MAURO OLIVEIRA PIRES

Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima

SECRETARIA EXECUTIVA

PORTARIA DE PESSOAL SECEX/MMA Nº 538, DE 2 DE JULHO DE 2026

A SECRETÁRIA-EXECUTIVA DO MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria GM/MMA nº 897, de 22 de dezembro de 2023, publicada em 26 de dezembro de 2023, alterada pela Portaria GM/MMA nº 1.024, de 1º de abril de 2024, publicada no Diário Oficial da União de 02 de abril de 2024, e considerando o que consta no processo nº 02000.000963/2025-03, resolve:

Dispensar, a partir de 1º de julho de 2026, ROSANA FREITAS ARAUJO, Matrícula SIAPE nº 1839442, da Função Comissionada Executiva de Coordenador, código FCE 1.10, da Coordenação de Sistemas e Portais, da Coordenação-Geral de Tecnologia da Informação, da Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração, da Secretaria-Executiva.

ANNA FLÁVIA DE SENNA FRANCO

PORTARIA DE PESSOAL SECEX/MMA Nº 543, DE 2 DE JULHO DE 2026

A SECRETÁRIA-EXECUTIVA DO MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria GM/MMA nº 897, de 22 de dezembro de 2023, publicada em 26 de dezembro de 2023, alterada pela Portaria GM/MMA nº 1.024, de 1º de abril de 2024, publicada no Diário Oficial da União de 02 de abril de 2024, e considerando o que consta no processo nº 02000.006696/2026-51, resolve:

Designar ELIAS MARQUES COTRIM, Matrícula SIAPE nº 1786326, para exercer a Função Comissionada Executiva de Coordenador-Geral, código FCE 1.13, da Coordenação-Geral de Tecnologia da Informação, da Subsecretaria de Planejamento Orçamento e Administração, da Secretaria-Executiva.

ANNA FLÁVIA DE SENNA FRANCO

INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS

PORTARIA DE PESSOAL IBAMA Nº 1.427, DE 2 DE JULHO DE 2026

O PRESIDENTE DO INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS (Ibama), no uso das atribuições que lhe conferem o art. 15 Anexo I do Decreto nº 12.130, de 07 de agosto de 2024, que aprovou a Estrutura Regimental do Ibama, e pelo art. 10 da Portaria GM/MMA nº 897, de 22 de dezembro de 2023, resolve:

Dispensar, a pedido, FREDERICO SILVA BRASILEIRO DO VALLE, matrícula SIAPE n. 136\*\*\*\*, da Função Comissionada Executiva de Assistente, código FCE 2.07, da Coordenação-Geral de Gestão e Monitoramento do Uso da Fauna, da Diretoria de Biodiversidade e Florestas, deste Instituto.

PORTARIA DE PESSOAL IBAMA Nº 1.428, DE 2 DE JULHO DE 2026

O PRESIDENTE DO INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS (Ibama), no uso das atribuições que lhe conferem o art. 15 Anexo I do Decreto nº 12.130, de 07 de agosto de 2024, que aprovou a Estrutura Regimental do Ibama, e pelo art. 10 da Portaria GM/MMA nº 897, de 22 de dezembro de 2023, resolve:

Dispensar, a pedido, HYUNA PEREIRA CUMARU, matrícula SIAPE n. 182\*\*\*\*, do encargo de substituta da Função Comissionada Executiva de Chefe, código FCE 1.07, da Divisão de Apoio à Auditoria Interna, da Auditoria Interna, deste Instituto.

PORTARIA DE PESSOAL IBAMA Nº 1.429, DE 2 DE JULHO DE 2026

O PRESIDENTE DO INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS (Ibama), no uso das atribuições que lhe conferem o art. 15 Anexo I do Decreto nº 12.130, de 07 de agosto de 2024, que aprovou a Estrutura Regimental do Ibama, e pelo art. 10 da Portaria GM/MMA nº 897, de 22 de dezembro de 2023, resolve:

Designar HYUNA PEREIRA CUMARU, matrícula SIAPE n. 182\*\*\*\*, para exercer a Função Comissionada Executiva de Assistente, código FCE 2.07, da Coordenação-Geral de Gestão e Monitoramento do Uso da Fauna, da Diretoria de Biodiversidade e Florestas, deste Instituto, ficando dispensada da Função Comissionada Executiva que atualmente ocupa.

JAIR SCHMITT



|                         |                                 |                |                                                       |                        |
|-------------------------|---------------------------------|----------------|-------------------------------------------------------|------------------------|
| ANEXO I                 |                                 |                |                                                       |                        |
| TORNAR SEM EFEITO       |                                 |                |                                                       |                        |
| REGIÃO NORTE            |                                 |                |                                                       |                        |
| ANALISTA ADMINISTRATIVO |                                 |                |                                                       |                        |
| CARGO                   | NOME                            | CPF            | UNIDADE DE LOTAÇÃO                                    | MUNICÍPIO DE EXERCICIO |
| Analista Administrativo | KELEN PEREIRA GEMAQUE           | ***.906.832-** | Coordenação de Apoio à Gestão Regional 2 - COAGR1/GR1 | Santarém/PA            |
| SEDE - Brasília         |                                 |                |                                                       |                        |
| ANALISTA ADMINISTRATIVO |                                 |                |                                                       |                        |
| CARGO                   | NOME                            | CPF            | UNIDADE DE LOTAÇÃO                                    | MUNICÍPIO DE EXERCICIO |
| Analista Administrativo | ISADORA DE SOUSA OLIVEIRA (PPP) | ***.091.185-** | DIPLAN                                                | Brasília/DF            |
| ANEXO II                |                                 |                |                                                       |                        |
| VACÂNCIAS, A PEDIDO     |                                 |                |                                                       |                        |
| REGIÃO SUDESTE          |                                 |                |                                                       |                        |
| ANALISTA ADMINISTRATIVO |                                 |                |                                                       |                        |
| CARGO                   | NOME                            | CPF            | UNIDADE DE LOTAÇÃO                                    | MUNICÍPIO DE EXERCICIO |
| Analista Administrativo | DOUGLAS CASTRO RODRIGUES        | ***.033.117-** | Coordenação de Apoio à Gestão Regional 4 -COAGR4/GR4  | Rio de Janeiro/RJ      |
| SEDE - Brasília         |                                 |                |                                                       |                        |
| ANALISTA ADMINISTRATIVO |                                 |                |                                                       |                        |
| CARGO                   | NOME                            | CPF            | UNIDADE DE LOTAÇÃO                                    | MUNICÍPIO DE EXERCICIO |
| Analista Administrativo | REBECA BIATO DE CARVALHO        | ***.911.951-** | DIPLAN                                                | Brasília/DF            |

|                         |                                  |                |                                                       |                        |
|-------------------------|----------------------------------|----------------|-------------------------------------------------------|------------------------|
| ANEXO III               |                                  |                |                                                       |                        |
| NOMEAÇÕES               |                                  |                |                                                       |                        |
| REGIÃO NORTE            |                                  |                |                                                       |                        |
| ANALISTA ADMINISTRATIVO |                                  |                |                                                       |                        |
| CARGO                   | NOME                             | CPF            | UNIDADE DE LOTAÇÃO                                    | MUNICÍPIO DE EXERCICIO |
| Analista Administrativo | MARCOS DIAS LEAO                 | ***.783.123-** | Coordenação de Apoio à Gestão Regional 1 - COAGR1/GR1 | Santarém/PA            |
| REGIÃO SUDESTE          |                                  |                |                                                       |                        |
| ANALISTA ADMINISTRATIVO |                                  |                |                                                       |                        |
| CARGO                   | NOME                             | CPF            | UNIDADE DE LOTAÇÃO                                    | MUNICÍPIO DE EXERCICIO |
| Analista Administrativo | MARIA GUIZILA DE ASSIS BARRETO   | ***.744.937-** | Coordenação de Apoio à Gestão Regional 4 - COAGR4/GR4 | Rio de Janeiro/RJ      |
| SEDE - BRASÍLIA/DF      |                                  |                |                                                       |                        |
| ANALISTA ADMINISTRATIVO |                                  |                |                                                       |                        |
| CARGO                   | NOME                             | CPF            | UNIDADE DE LOTAÇÃO                                    | MUNICÍPIO DE EXERCICIO |
| Analista Administrativo | DAIANE ARAUJO SILVA (PPP)        | ***.266.072**  | DIPLAN                                                | Sede em Brasília/DF    |
| Analista Administrativo | EDUARDO CANDIDO DOS SANTOS (PPP) | ***.525.381**  | DIPLAN                                                | Sede em Brasília/DF    |

ANEXO IV

LISTA DE EXAMES PRÉ-ADMISSIONAIS

Em atenção à Lei nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990 que dispõe sobre o regime jurídico dos servidores públicos civis da União, das autarquias e das fundações públicas federais a posse em cargo público dependerá de prévia inspeção médica oficial. Acrescenta-se o exposto no parágrafo único do artigo 14 da Lei nº 8.112/1990: Parágrafo único. Só poderá ser empossado aquele que for julgado apto física e mentalmente para o exercício do cargo.

Assim o candidato aprovado deverá apresentar, no dia marcado para a perícia médica oficial, os seguintes exames pré-admissionais originais:

1. Hemograma completo com contagem de plaquetas;
2. Colesterol total;
3. Triglicérides HDL;
4. VDRL;
5. Glicemia em jejum;
6. Ureia;
7. Creatinina;
8. TGO e TGP;
9. GGT (Gama Glutamil Transferase);
10. PSA (homens acima de 45 anos e idade);
11. EAS;
12. Sangue oculto nas fezes - homens e mulheres acima de 50 anos de idade;
13. Eletrocardiograma (ECG) - em repouso, com laudo emitido por cardiologista; e
14. Laudo de sanidade mental emitido por psiquiatra

São considerados válidos, para fim de perícia médica oficial, exames com data de emissão não superior a 6 (seis) meses.

Poderão ser solicitados exames adicionais a critério do médico.

Os candidatos deverão providenciar, às suas expensas, todos os exames e laudos solicitados, inclusive complementares, se for o caso, para apresentação no dia da perícia médica.

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                     |                                                                                         |                                                                                                     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| ANEXO V                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                     |                                                                                         |                                                                                                     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
| PERÍCIA MÉDICA OFICIAL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                     |                                                                                         |                                                                                                     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
| De acordo com disposto no art. 2º na Portaria SRT/MGI Nº4.515, de 26.06.2024, que estabelece orientações, critérios e procedimentos gerais a serem observados pelos órgãos e entidades integrantes do Sistema de Pessoal Civil da Administração Federal - SIPEC, quanto à aplicação da inspeção médica oficial que antecede a posse em cargo público federal e com a Portaria SRT/MGI Nº 7.809, de 12.09.2025 que traz alterações, a posse em cargo público será precedida de inspeção médica oficial, nos seguintes termos: |                                     |                                                                                         |                                                                                                     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
| § 1º A inspeção médica oficial de que trata o caput deverá ser realizada de forma presencial por:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                     |                                                                                         |                                                                                                     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
| I - servidores públicos federais:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                     |                                                                                         |                                                                                                     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
| a) ocupantes de cargo efetivo de Médico e de Médico do Trabalho;                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                     |                                                                                         |                                                                                                     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
| b) investidos na função de Perito do Subsistema Integrado de Atenção à Saúde do Servidor Público Federal - SIASS;                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                     |                                                                                         |                                                                                                     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
| c) integrantes das carreiras de Perito Médico Federal, de Supervisor Médico-Pericial e de Perito Médico da Previdência Social, de que tratam a Lei nº 11.907, de 2 de fevereiro de 2009, 9.620, de 2 de abril de 1998 e a Lei nº 10.876, de 2 de junho de 2004;                                                                                                                                                                                                                                                              |                                     |                                                                                         |                                                                                                     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
| II - médicos militares, quando o candidato já possuir vínculo com as Forças Armadas, as Polícias Militares ou o Corpo de Bombeiros; e                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                     |                                                                                         |                                                                                                     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
| III - profissional médico vinculado ao Sistema Único de Saúde - SUS, das esferas federal, estadual, distrital ou municipal, inclusive integrantes do Programa Mais Médicos.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                     |                                                                                         |                                                                                                     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
| Os candidatos que optarem por realizar suas perícias nas unidades do Subsistema Integrado de Atenção à Saúde do Servidor - SIASS, deverão observar as indicações expressas nos quadros abaixo, de acordo com a unidade federativa de sua lotação e seguir estritamente as orientações dispostas na coluna "observação".                                                                                                                                                                                                      |                                     |                                                                                         |                                                                                                     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
| 1) Candidatos aprovados para Sede em Brasília - DF:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                                     |                                                                                         |                                                                                                     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
| UF                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | NOME DA UNIDADE SIASS               | ENDEREÇO                                                                                | CONTATO                                                                                             | OBSERVAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
| DF                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | Fundação Nacional da Saúde - FUNASA | SAUS - SETOR DE AUTARQUIAS SUL, QUADRA 4, BLOCO N - 1º andar Brasília-DF CEP: 70070-040 | E-mail: seais@funasa.gov.br Telefone: (61) 3314-6358 Gestor da unidade: Roney George Fraga da Silva | O Serviço de Qualidade de Vida no Trabalho do ICMBio agendará todas as perícias dos candidatos aprovados para a sede, em Brasília, que poderão ser realizadas na Funasa, mediante critério de atendimento interno determinado por aquela unidade SIASS. O candidato deverá entrar em contato por meio do e-mail <a href="mailto:qualidadedevida@icmbio.gov.br">qualidadedevida@icmbio.gov.br</a> e escrever no campo assunto "Solicitação de perícia médica admissional". |
| 2) Candidatos aprovados para Região Norte - unidades vinculadas à Gerência Regional 1:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                     |                                                                                         |                                                                                                     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |

| UF | NOME DA UNIDADE SIASS                       | ENDEREÇO                                                                                                      | CONTATO                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
|----|---------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|    |                                             |                                                                                                               | OBSERVAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
| AC | UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE - UFAC<br>Sede | BR 364 KM 04, Nº S/N - Campus Universitário - Bairro Distrito Industrial<br>Rio Branco - AC<br>CEP 69.915-900 | E-mail: <a href="mailto:siass@ufac.br">siass@ufac.br</a><br>Telefone: (68) 3229-4835<br>Gestora da unidade: Kellen Pinheiro Eler Nishihira<br>Gestora Substituta: Priscila Oliveira de Miranda<br>O Candidato deverá realizar o agendamento diretamente com a unidade, caso opte por realizar a perícia no SIASS. |

| UF | NOME DA UNIDADE SIASS | ENDEREÇO                                                                                                                           | CONTATO                                                                                                                                                                                                                                                                      |
|----|-----------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|    |                       |                                                                                                                                    | OBSERVAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                   |
| AP | FUNASA - Sede         | Endereço: Avenida Antônio Coelho de Carvalho, Nº 2474 - prédio anexo à FUNASA - Bairro Santa Rita<br>Macapá - AP<br>CEP: 68901-280 | E-mail: <a href="mailto:siass.funasa@gmail.com">siass.funasa@gmail.com</a><br>Telefone: (96) 3223-6683<br>Gestora da unidade: Gerdiluce Ferreira de Souza<br>O Candidato deverá realizar o agendamento diretamente com a unidade, caso opte por realizar a perícia no SIASS. |

| UF | NOME DA UNIDADE SIASS                   | ENDEREÇO                                                                                                                                                       | CONTATO                                                                                                                                                                                                                      | OBSERVAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
|----|-----------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| AM | UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS - UFAM | Av. Rodrigo Octávio, Nº 6200 - Campus Univ. Senador Arthur V. Filho - Bairro Coroado<br>Manaus - AM<br>CEP 69.077-000<br>Telefone: (92) 3305-4000 - Ramal 4228 | E-mail: <a href="mailto:servicosocialsiass@ufam.edu.br">servicosocialsiass@ufam.edu.br</a><br>Telefone: (92) 99318-3254<br>Gestora da unidade: Renata da Costa Pinheiro<br>Gestora Substituta: Leila Maria Castro dos Santos | Faz-se necessário o preenchimento do formulário "Questionário para Exame de Investidura" para ser levado, em mãos, no dia da inspeção médica, disponível no endereço ( <a href="https://ava.icmbio.gov.br/mod/page/view.php?id=15666">https://ava.icmbio.gov.br/mod/page/view.php?id=15666</a> ).<br>O Candidato deverá realizar o agendamento diretamente com a unidade, caso opte por realizar a perícia no SIASS. |

| UF | NOME DA UNIDADE SIASS                   | ENDEREÇO                                                                                                       | CONTATO                                                                                                                                                                             | OBSERVAÇÃO                                                                                                      |
|----|-----------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| PA | INSTITUTO FEDERAL DO PARÁ - IFPA - Sede | Av. João Paulo II, nº 514, Bairro Castanheira - Belém - PA<br>CEP: 66.645-240                                  | E-mail: <a href="mailto:siass.progep@ifpa.edu.br">siass.progep@ifpa.edu.br</a><br>Telefone: (91) 98423-3762<br>Gestora da unidade: Claudia Canto de Souza Leao                      | O Candidato deverá realizar o agendamento diretamente com a unidade, caso opte por realizar a perícia no SIASS. |
|    | UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ   | Prédio BMT 2 da UFOPA, segundo piso, sala 243-DSQV. R. Vera Paz, s/n - Salé<br>Santarém - PA<br>CEP: 68040-470 | E-mail: <a href="mailto:siass.tapajos@ufopa.edu.br">siass.tapajos@ufopa.edu.br</a><br>Telefone: (93) 21016235 - Ramal 6508<br>Gestora da Unidade: Wania Cristina Rodrigues da Silva | O Candidato deverá realizar o agendamento diretamente com a unidade, caso opte por realizar a perícia no SIASS. |

| UF | NOME DA UNIDADE SIASS | ENDEREÇO                                                                             | CONTATO                                                                                                                                       | OBSERVAÇÃO                                                                                                      |
|----|-----------------------|--------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| RO | FUNASA - Sede         | Rua Festejo, nº 167 B - Bairro: Costa e Silva<br>Porto Velho - RO<br>CEP: 78.900-970 | E-mail: <a href="mailto:siass.ro@funasa.gov.br">siass.ro@funasa.gov.br</a><br>Telefone: (69) 98171-0675<br>Gestor da Unidade: Fernando Acosta | O Candidato deverá realizar o agendamento diretamente com a unidade, caso opte por realizar a perícia no SIASS. |

| UF | NOME DA UNIDADE SIASS           | ENDEREÇO                                                                            | CONTATO                                                                                                                             | OBSERVAÇÃO                                                                                                      |
|----|---------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| RR | UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA | Av: Cap. Ene Garcês, nº 2413 - Bairro Aeroporto<br>Boa Vista - RR<br>CEP: 69310-000 | E-mail: <a href="mailto:siass@ufrr.br">siass@ufrr.br</a><br>Telefone: (95) 98113-0485<br>Gestora da unidade: Silvana Silveira Silva | O Candidato deverá realizar o agendamento diretamente com a unidade, caso opte por realizar a perícia no SIASS. |

3) Candidatos aprovados para Região Nordeste - unidades vinculadas à Gerência Regional 2:

| UF | NOME DA UNIDADE SIASS                   | ENDEREÇO                                                                                                                                     | CONTATO                                                                                                                                  | OBSERVAÇÃO                                                                                                                                                                                                              |
|----|-----------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| PB | SIASS - Ministério da Fazenda/PB - Sede | Avenida Epitácio Pessoa, 1705 1º subsolo<br>Edifício Sede do Ministério da Fazenda, Bairro dos Estados<br>João Pessoa - PB<br>CEP: 58030-001 | Email:<br><a href="mailto:siass.pb.gra@economia.gov.br">siass.pb.gra@economia.gov.br</a><br>Gestora da Unidade: Ilma de Medeiros Nóbrega | A Gerência Regional Nordeste agendará a perícia. Entrar em contato por meio do e-mail <a href="mailto:gr2@icmbio.gov.br">gr2@icmbio.gov.br</a> e escrever no campo assunto "Solicitação de perícia médica admissional". |

| UF | NOME DA UNIDADE SIASS                           | ENDEREÇO                                                                           | CONTATO                                                                                                                                  | OBSERVAÇÃO                                                                                                                                                                                                              |
|----|-------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| CE | SIASS - Instituto Federal do Ceará - IFCE- Sede | AV. Jorge Dumar, N°1730- Bairro Jardim América<br>Fortaleza - CE<br>CEP: 60055-090 | Email:<br><a href="mailto:progep@ifce.edu.br">progep@ifce.edu.br</a><br>Gestor da unidade: Marcel Ribeiro Mendonça Teixeira Soutto Mayor | A Gerência Regional Nordeste agendará a perícia. Entrar em contato por meio do e-mail <a href="mailto:gr2@icmbio.gov.br">gr2@icmbio.gov.br</a> e escrever no campo assunto "Solicitação de perícia médica admissional". |

| UF | NOME DA UNIDADE SIASS                           | ENDEREÇO                                                                                          | CONTATO                                                                                                         | OBSERVAÇÃO                                                                                                                                                                                                              |
|----|-------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| MA | SIASS - Universidade Federal do Maranhão - UFMA | Av. da Universidade, S/N, Bairro: Dom Afonso Felipe Gregory<br>Imperatriz - MA<br>CEP: 65915-240. | Email:<br><a href="mailto:sesmtitz@ufma.br">sesmtitz@ufma.br</a><br>Gestora da unidade: Marcia Teixeira Marques | A Gerência Regional Nordeste agendará a perícia. Entrar em contato por meio do e-mail <a href="mailto:gr2@icmbio.gov.br">gr2@icmbio.gov.br</a> e escrever no campo assunto "Solicitação de perícia médica admissional". |

| UF | NOME DA UNIDADE SIASS                               | ENDEREÇO                                                                                           | CONTATO                                                                                                             | OBSERVAÇÃO                                                                                                                                                                                                              |
|----|-----------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| RN | SIASS - Universidade Federal do Rio Grande do Norte | Av. Salgado Filho, Nº SN - Campus Universitário- Bairro LAGOA NOVA<br>Natal - RN<br>CEP: 59072-970 | Email: <a href="mailto:ufrn@prh.ufrn.br">ufrn@prh.ufrn.br</a><br>Gestor da unidade: Vanuza Vicente Dos Santos Souza | A Gerência Regional Nordeste agendará a perícia. Entrar em contato por meio do e-mail <a href="mailto:gr2@icmbio.gov.br">gr2@icmbio.gov.br</a> e escrever no campo assunto "Solicitação de perícia médica admissional". |

| UF | NOME DA UNIDADE SIASS                               | ENDEREÇO                                                                                   | CONTATO                                                                                                                       | OBSERVAÇÃO                                                                                                                                                                                                              |
|----|-----------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| BA | SIASS - Universidade Federal do Sul da Bahia - UFSB | Rodovia Porto Seguro - Eunápolis-BA, BR-367, km 10.<br>Porto Seguro - BA<br>CEP: 45810-000 | Email: <a href="mailto:saude-siass@ufsb.edu.br">saude-siass@ufsb.edu.br</a><br>Gestora da unidade: Tereza Maria Duarte Falcon | A Gerência Regional Nordeste agendará a perícia. Entrar em contato por meio do e-mail <a href="mailto:gr2@icmbio.gov.br">gr2@icmbio.gov.br</a> e escrever no campo assunto "Solicitação de perícia médica admissional". |

| UF | NOME DA UNIDADE SIASS                   | ENDEREÇO                                                                                               | CONTATO                                                                                                                                                 | OBSERVAÇÃO                                                                                                                                                                                                              |
|----|-----------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| AL | SIASS - Ministério da Saúde / AL - Sede | Rua Engº Roberto Gonçalves Menezes, Nº 149 - 3º andar - Bairro CENTRO<br>Maceió - AL<br>CEP: 57020-904 | Email:<br><a href="mailto:alessandra.goncalves@saude.gov.br">alessandra.goncalves@saude.gov.br</a><br>Gestora da unidade: Alessandra Medeiros Gonçalves | A Gerência Regional Nordeste agendará a perícia. Entrar em contato por meio do e-mail <a href="mailto:gr2@icmbio.gov.br">gr2@icmbio.gov.br</a> e escrever no campo assunto "Solicitação de perícia médica admissional". |

| UF | NOME DA UNIDADE SIASS                            | ENDEREÇO                                                                                  | CONTATO                                                                                                                              | OBSERVAÇÃO                                                                                                                                                                                                              |
|----|--------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| PE | SIASS - Instituto Federal do Recife - IFPE- Sede | Av. Professor Luiz Freire, Nº 500, Cidade Universitária<br>Recife - PE<br>CEP: 50740- 540 | Email:<br><a href="mailto:siass@reitoria.ifpe.edu.br">siass@reitoria.ifpe.edu.br</a><br>Gestora da unidade: Willyane Freire da Silva | A Gerência Regional Nordeste agendará a perícia. Entrar em contato por meio do e-mail <a href="mailto:gr2@icmbio.gov.br">gr2@icmbio.gov.br</a> e escrever no campo assunto "Solicitação de perícia médica admissional". |

| UF | NOME DA UNIDADE SIASS                            | ENDEREÇO                                                                      | CONTATO                                                                                                                 | OBSERVAÇÃO                                                                                                                                                                                                              |
|----|--------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| SE | SIASS - Instituto Federal de Sergipe - IFS- Sede | Rua Dom José Tomaz, nº194 - Bairro São José<br>Aracaju - SE<br>CEP: 49015-090 | Email: <a href="mailto:siass@ifse.edu.br">siass@ifse.edu.br</a><br>Gestora da unidade: Allana Karine Aureliano da Silva | A Gerência Regional Nordeste agendará a perícia. Entrar em contato por meio do e-mail <a href="mailto:gr2@icmbio.gov.br">gr2@icmbio.gov.br</a> e escrever no campo assunto "Solicitação de perícia médica admissional". |

Observação: Não há disponibilidade de atendimento por unidade SIASS no estado do Piauí.

4) Candidatos aprovados para Região Centro-Oeste - unidades vinculadas à Gerência Regional 3:

| UF | NOME DA UNIDADE SIASS    | ENDEREÇO                                                  | CONTATO                                                                                                                                                                                                                    | OBSERVAÇÃO                                                                                                                                                                                                                    |
|----|--------------------------|-----------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| GO | MINISTÉRIO DA SAÚDE - MS | Rua 82, 179 - Setor Sul<br>Goiânia - GO<br>CEP 74.083-010 | E-mail: <a href="mailto:siassmsgo@saude.gov.br">siassmsgo@saude.gov.br</a><br>Telefone: (62) 3526-1054/1049<br>Gestora da unidade: Marli Sorel De Araujo Gonçalves<br>Gestora Substituta: Angela Cristina E Silva De Jesus | A Gerência Regional Centro-Oeste agendará a perícia. Entrar em contato por meio do e-mail: <a href="mailto:gr3@icmbio.gov.br">gr3@icmbio.gov.br</a> e escrever no campo assunto: "Solicitação de perícia médica admissional". |

| UF | NOME DA UNIDADE SIASS                    | ENDEREÇO                                                                                                                         | CONTATO                                                                                                                                      | OBSERVAÇÃO                                                                                                                                                                                                                    |
|----|------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| TO | UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS - Sede | Quadra 104 NORTE, AV. LO-02, CONJ. 1, Nº Lt. 19 - ED. HOMAIDAN, 1º And - SL 109 - Bairro CENTRO<br>Palmas - TO<br>CEP: 77006-022 | E-mail: <a href="mailto:cass.progep@ufmt.br">cass.progep@ufmt.br</a><br>Telefone: (63) 3218-3931<br>Gestora: Marluce Aparecida Souza e Silva | A Gerência Regional Centro-Oeste agendará a perícia. Entrar em contato por meio do e-mail: <a href="mailto:gr3@icmbio.gov.br">gr3@icmbio.gov.br</a> e escrever no campo assunto: "Solicitação de perícia médica admissional". |

| UF | NOME DA UNIDADE SIASS | ENDEREÇO | CONTATO | OBSERVAÇÃO |
|----|-----------------------|----------|---------|------------|
|----|-----------------------|----------|---------|------------|



|    |                                            |                                                                                                    |                                                                                                                                                           |                                                                                                                                                                                                                                  |
|----|--------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| MT | UNIVERSIDADE FEDERAL DO MATO GROSSO - Sede | Av. Fernando Correa Da Costa, N° 2367 - Campus Universitário - Bairro Boa Esperança<br>Cuiabá - MT | E-mail: <a href="mailto:cass.progep@ufmt.br">cass.progep@ufmt.br</a><br>Telefone: (65) 3313-7151 - Ramal 7311<br>Gestora: Marluce Aparecida Souza e Silva | A Gerência Regional Centro-Oeste agendará a perícia. Entrar em contato por meio do e-mail: <a href="mailto:gr3@icmbio.gov.br">gr3@icmbio.gov.br</a><br>e escrever no campo assunto: "Solicitação de perícia médica admissional". |
|----|--------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

| UF | NOME DA UNIDADE SIASS           | ENDEREÇO                                                                                       | CONTATO                                                                                                                                                                                 | OBSERVAÇÃO                                                                                                                                                                                                                       |
|----|---------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| MS | INSS / CAMPO GRANDE - MS - Sede | Rua Sete de Setembro, N° 300 - 5º Andar - Bairro CENTRO<br>Campo Grande - MS<br>CEP 79.002-121 | E-mail: <a href="mailto:gexcgd@inss.gov.br">gexcgd@inss.gov.br</a><br>Gestora: Tania Lourdes Carneiro Candido<br>Gestor Substituto: Antonio Deones Teixeira<br>Telefone: (67) 3321-3359 | A Gerência Regional Centro-Oeste agendará a perícia. Entrar em contato por meio do e-mail: <a href="mailto:gr3@icmbio.gov.br">gr3@icmbio.gov.br</a><br>e escrever no campo assunto: "Solicitação de perícia médica admissional". |

5) Candidatos aprovados para Região Sudeste - unidades vinculadas à Gerência Regional 4:

| UF | NOME DA UNIDADE SIASS                | ENDEREÇO                                                                              | CONTATO                                                                                                                                                                         | OBSERVAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                         |
|----|--------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| RJ | Instituto Federal de Educação - IFRJ | Rua Pereira de Almeida, 88 Praça da Bandeira<br>Rio de Janeiro - RJ<br>CEP 20.260-100 | <a href="mailto:cst@ifrj.edu.br">cst@ifrj.edu.br</a><br>Telefone: (21) 3293-6000 e (21) 3293-6007                                                                               | A Gerência Regional Sudeste agendará a perícia. Entrar em contato por meio do e-mail: <a href="mailto:gr4.riodejaneiro@icmbio.gov.br">gr4.riodejaneiro@icmbio.gov.br</a> e escrever no campo assunto: "Solicitação de perícia médica admissional". |
|    | SIASS Ministério da Saúde            | Rua México, 128 Sobreloja Sala 13A Centro<br>Rio de Janeiro - RJ<br>CEP 20.331-142    | <a href="mailto:izabel.oliveira@saude.gov.br">izabel.oliveira@saude.gov.br</a><br><a href="mailto:vera.gato@saude.gov.br">vera.gato@saude.gov.br</a><br>Telefone: (21)2240-8068 |                                                                                                                                                                                                                                                    |

| UF | NOME DA UNIDADE SIASS                                  | ENDEREÇO                                                                                | CONTATO                                                                                                                | OBSERVAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                         |
|----|--------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| SP | Instituto Federal de Educação - IFSP                   | Rua Pedro Vicente, 625 Sl 300 Canindé<br>São Paulo - SP<br>CEP 01.109-010               | <a href="mailto:siass@ifsp.edu.br">siass@ifsp.edu.br</a><br>Telefone: (11) 3775-4581                                   | A Gerência Regional Sudeste agendará a perícia. Entrar em contato por meio do e-mail: <a href="mailto:gr4.riodejaneiro@icmbio.gov.br">gr4.riodejaneiro@icmbio.gov.br</a> e escrever no campo assunto: "Solicitação de perícia médica admissional". |
|    | SIASS / INPE Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais | Av. dos Astronautas 1758 Jardim da Granja<br>São José dos Campos - SP<br>CEP 12.227-010 | <a href="mailto:equipe-siass@inpe.br">equipe-siass@inpe.br</a><br>Telefone: (12) 3208-6137<br>Telefone: (12) 3208-6138 |                                                                                                                                                                                                                                                    |

| UF | NOME DA UNIDADE SIASS       | ENDEREÇO                                                                         | CONTATO                                                                                                                                                                                                       | OBSERVAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                         |
|----|-----------------------------|----------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| MG | DRF - Centro Oeste de Minas | Rua São Paulo, 167, 1º andar - Centro - Divinópolis<br>CEP 35500-006             | <a href="mailto:leninhacefet@gmail.com">leninhacefet@gmail.com</a><br><a href="mailto:rosadefatimacostaqueiroz@gmail.com">rosadefatimacostaqueiroz@gmail.com</a><br>Telefone: (37) 3229-4123 e (37) 3229-4125 | A Gerência Regional Sudeste agendará a perícia. Entrar em contato por meio do e-mail: <a href="mailto:gr4.riodejaneiro@icmbio.gov.br">gr4.riodejaneiro@icmbio.gov.br</a> e escrever no campo assunto: "Solicitação de perícia médica admissional". |
|    | CEFET - MG                  | Avenida Amazonas, 5253 Sl 217, Nova Suíça<br>Belo Horizonte - MG<br>CEP 30480-00 | <a href="mailto:agendasiaass@cefetmg.br">agendasiaass@cefetmg.br</a><br>Telefone: (31) 3319-7094                                                                                                              |                                                                                                                                                                                                                                                    |

| UF | NOME DA UNIDADE SIASS                      | ENDEREÇO                                                                        | CONTATO                                                                                                                                                                                                            | OBSERVAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                         |
|----|--------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| ES | Ministério da Saúde - Sede Vitória         | Rua Moacyr Strauch, 85, 2º piso - Praia do Canto Vitória - ES<br>CEP: 29055-630 | <a href="mailto:unidadesiaass@saude.gov.br">unidadesiaass@saude.gov.br</a><br>Telefone: (27) 3145-2708                                                                                                             | A Gerência Regional Sudeste agendará a perícia. Entrar em contato por meio do e-mail: <a href="mailto:gr4.riodejaneiro@icmbio.gov.br">gr4.riodejaneiro@icmbio.gov.br</a> e escrever no campo assunto: "Solicitação de perícia médica admissional". |
|    | Instituto Federal do Espírito Santo - IFES | Avenida Rio Branco, 50 Santa Lúcia<br>Vitória - ES<br>CEP: 29056-264            | <a href="mailto:cas.rei@ifes.edu.br">cas.rei@ifes.edu.br</a><br><a href="mailto:atestados.reitoria@ifes.edu.br">atestados.reitoria@ifes.edu.br</a><br>Telefone: (27) 3357-7500 Ramal 2021 - 2022 e (27) 99241-5593 |                                                                                                                                                                                                                                                    |

6) Candidatos aprovados para Região Sul - unidades vinculadas à Gerência Regional 5:

| UF | NOME DA UNIDADE SIASS                                 | ENDEREÇO                                                                                                                              | CONTATO                                                                                                            | OBSERVAÇÃO                                                                                                                                                                                                                            |
|----|-------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| SC | SIASS - UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA - Sede | Campus Universitário Prédio Ass Amig HU Terreo, N° s/n - Rua Delfino Conti - Bairro Trindade<br>Florianópolis - SC<br>CEP: 88.040-970 | Email: <a href="mailto:siass@contato.ufsc.br">siass@contato.ufsc.br</a><br>Gestor da Unidade: Nicolle Doneda Ruzza | A Gerência Regional Sul agendará a perícia. O candidato deverá entrar em contato por meio do e-mail <a href="mailto:gr5@icmbio.gov.br">gr5@icmbio.gov.br</a> e escrever no campo assunto "Solicitação de perícia médica admissional". |
|    | SIASS UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS    | Rodovia SC 484, Km 02, N° 410A - Bloco C, 4º andar, sala 410A - Bairro Fronteira Sul<br>Chapecó - SC<br>CEP: 89812-000                | Email: <a href="mailto:siass@uffs.edu.br">siass@uffs.edu.br</a><br>Gestor da unidade: Leoni Terezinha Zenevicz     |                                                                                                                                                                                                                                       |
|    | SIASS - INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE - IFC           | RUA DAS MISSÕES, N° 100 - TÉRREO - Bairro PONTA AGUDA<br>Blumenau - SC<br>CEP: 89051-000                                              | Email: <a href="mailto:siass@ifc.edu.br">siass@ifc.edu.br</a><br>Gestor da unidade: Daniela Bulcao Santi           |                                                                                                                                                                                                                                       |

| UF | NOME DA UNIDADE SIASS                                       | ENDEREÇO                                                                                           | CONTATO                                                                                                                                 | OBSERVAÇÃO                                                                                                                                                                                                                            |
|----|-------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| RS | SIASS IFRS - CAMPUS ERECHIM                                 | Avenida José Oscar Salazar, 879, Bairro Três Vendas<br>Erechim - RS<br>CEP: 99700-000              | Email: <a href="mailto:siass@ifrs.edu.br">siass@ifrs.edu.br</a><br>Gestor da Unidade: Andrew Chaves F. da Silva                         | A Gerência Regional Sul agendará a perícia. O candidato deverá entrar em contato por meio do e-mail <a href="mailto:gr5@icmbio.gov.br">gr5@icmbio.gov.br</a> e escrever no campo assunto "Solicitação de perícia médica admissional". |
|    | SIASS - INSTITUTO FED FARROUPILHA Campus São Vicente do Sul | Extensão Rua 20 de setembro, 2616 - Casa - Bairro Campus São Vicente do Sul - RS<br>CEP: 97420-000 | Email: <a href="mailto:saude.svs@iffarroupilha.edu.br">saude.svs@iffarroupilha.edu.br</a><br>Gestor da Unidade: Francine Cassol Prestes |                                                                                                                                                                                                                                       |
|    | SIASS - INSTITUTO FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL - IFRS       | Rua Gen. Osório, N° 348 - Sala 403 - Bairro Centro<br>Bento Gonçalves - RS<br>CEP: 95700-086       | Email: <a href="mailto:siass@ifrs.edu.br">siass@ifrs.edu.br</a><br>Gestor da Unidade: Liana Paula Cavalett                              |                                                                                                                                                                                                                                       |
|    | SIASS - INSS / PORTO ALEGRE - RS                            | Rua Jerônimo Coelho, N° 127 - Bairro CENTRO<br>Porto Alegre - RS<br>CEP: 90010-241                 | Email: <a href="mailto:siass.srsul@inss.gov.br">siass.srsul@inss.gov.br</a><br>Gestor da unidade: Adriana da Silva de Souza             |                                                                                                                                                                                                                                       |

| UF | NOME DA UNIDADE SIASS   | ENDEREÇO                                                                                                  | CONTATO                                                                                                                         | OBSERVAÇÃO                                                                                                                                                                                                                            |
|----|-------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| PR | SIASS/INSS/CTB          | Rua Cândido Lopes, 280- 3º andar<br>Curitiba - PR                                                         | Email: <a href="mailto:siass.inssctb@inss.gov.br">siass.inssctb@inss.gov.br</a><br>Gestor de unidade: Catia Yoshida             | A Gerência Regional Sul agendará a perícia. O candidato deverá entrar em contato por meio do e-mail <a href="mailto:gr5@icmbio.gov.br">gr5@icmbio.gov.br</a> e escrever no campo assunto "Solicitação de perícia médica admissional". |
|    | SIASS - INSS / CASCAVEL | Rua Gen. Osório, N° 3423 - Bairro Centro<br>Cascavel - PR<br>CEP: 85801-110                               | Email: <a href="mailto:solange.casal@inss.gov.br">solange.casal@inss.gov.br</a><br>Gestor da unidade: Solange do Casal de Paula |                                                                                                                                                                                                                                       |
|    | DPVS/SAST/SIASS         | Av. Tarquinio Joslin dos Santos, 1000 - Jd. Universitário, Foz do Iguaçu<br>Paraná - PR<br>CEP: 85870-650 | Email: <a href="mailto:dpvs.siass@unila.edu.br">dpvs.siass@unila.edu.br</a><br>Gestor da unidade: Felipe Cordeiro de Almeida    |                                                                                                                                                                                                                                       |

Dúvidas podem ser sanadas por meio dos contatos abaixo:

|                     |                                                                                    |
|---------------------|------------------------------------------------------------------------------------|
| Região              | E-mail para contato                                                                |
| Sede/Brasília       | <a href="mailto:qualidadedevida@icmbio.gov.br">qualidadedevida@icmbio.gov.br</a>   |
| Região Norte        | <a href="mailto:gr1@icmbio.gov.br">gr1@icmbio.gov.br</a>                           |
| Região Nordeste     | <a href="mailto:gr2@icmbio.gov.br">gr2@icmbio.gov.br</a>                           |
| Região Centro-Oeste | <a href="mailto:gr3@icmbio.gov.br">gr3@icmbio.gov.br</a>                           |
| Região Sudeste      | <a href="mailto:gr4.riodejaneiro@icmbio.gov.br">gr4.riodejaneiro@icmbio.gov.br</a> |
| Região Sul          | <a href="mailto:gr5@icmbio.gov.br">gr5@icmbio.gov.br</a>                           |



ANEXO VI

DOCUMENTOS PARA A POSSE

| ITEM | DOCUMENTOS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
|------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 1    | Ficha cadastral disponibilizada pelo ICMBio.                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
| 2    | Carteira de Identidade Nacional (RG).                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
| 3    | Carteira Nacional de Habilitação (CNH) - não obrigatório.                                                                                                                                                                                                                                                                        |
| 4    | Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) - caso o número do CPF conste no RG ou na CNH, não é necessário outro documento.                                                                                                                                                                                                               |
| 5    | PIS/PASEP ou declaração simples de próprio punho informando que não possui o dado.                                                                                                                                                                                                                                               |
| 6    | Título de Eleitor ou Certidão de Quitação Eleitoral emitida no site do Tribunal Superior Eleitoral contendo identificação e número do Título.                                                                                                                                                                                    |
| 7    | Certificado de reservista ou de dispensa das obrigações militares, caso seja do sexo masculino.                                                                                                                                                                                                                                  |
| 8    | Comprovante de residência no nome próprio ou Declaração de Endereço disponibilizada pelo ICMBio (somente para quem não possui comprovante de residência no próprio nome).                                                                                                                                                        |
| 9    | Certidão de Registro Civil de Casamento ou União Estável, caso seja casado(a) ou tenha união estável.                                                                                                                                                                                                                            |
| 10   | Diploma de graduação em nível superior ou habilitação legal equivalente, para o cargo de Analista Ambiental.                                                                                                                                                                                                                     |
| 11   | Diploma de graduação em nível superior ou habilitação legal equivalente - frente e verso.                                                                                                                                                                                                                                        |
| 12   | Exame sanguíneo com informação sobre Tipo Sanguíneo e Fator RH.                                                                                                                                                                                                                                                                  |
| 13   | Atestado de Saúde Ocupacional (ASO) para ingresso no cargo efetivo, emitido por perícia médica - documento original.                                                                                                                                                                                                             |
| 14   | Dados bancários (número do banco, agência e conta salário, preferencialmente do Banco do Brasil). Deve ser documento emitido pelo banco ou imagem do cartão digitalizado, contendo todos os dados indicados.                                                                                                                     |
| 15   | Declaração de Imposto de Renda de 2024 (documentação completa com declaração e recibo de entrega) ou Declaração de Bens e Valores disponibilizada pelo ICMBio (somente deverá ser preenchido pelo candidato que não atingiu o teto mínimo remuneratório para entrega da Declaração de Imposto de Renda junto à Receita Federal). |
| 16   | Declaração de não beneficiário de seguro-desemprego.                                                                                                                                                                                                                                                                             |
| 17   | Declaração de que não acumula cargos públicos.                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
| 18   | Declaração de acumulação para o cargo de professor, caso seja professor.                                                                                                                                                                                                                                                         |
| 19   | Documento oficial do órgão de origem formalizado o pedido ou a publicação da vacância para posse inacumulável em outro cargo, caso já seja servidor público de qualquer ente da federação.                                                                                                                                       |

ANEXO VII

RECLASSIFICAÇÃO

| REGIÃO NORTE            |                                     |                |               |                 |
|-------------------------|-------------------------------------|----------------|---------------|-----------------|
| ANALISTA ADMINISTRATIVO |                                     |                |               |                 |
| CARGO                   | NOME                                | CPF            | CLASSIFICAÇÃO | RECLASSIFICAÇÃO |
| Analista Administrativo | LAURA MONICA BRAGA RIBEIRO          | ***.541.982-** | 3             | 17              |
| Analista Administrativo | ERLAN DI ALAN FRUTUOSO TEIXEIRA     | ***.302.642-** | 4             | 18              |
| Analista Administrativo | JOSOE LUCAS DA SILVA MOTA           | ***.652.962-** | 10            | 19              |
| Analista Administrativo | MARCO ALCANTARA DE OLIVEIRA         | ***.659.102-** | 12            | 20              |
| Analista Administrativo | JENNIFER KATHLEEN DE SOUSA DOMINGOS | ***.904.222-** | 16            | 21              |
| Analista Administrativo | ICARO BRUNO BARCELLOS LOPES         | ***.681.816-** | 15            | 22              |
| Analista Administrativo | LUIZ MARCELO DA SILVA BARBOSA       | ***.239.912-** | 17            | 23              |
| Analista Administrativo | KAREN MARCELA BARROS DA COSTA       | ***.089.702-** | 18            | 24              |
| Analista Administrativo | GIOVANNA SILVA VASCONCELOS          | ***.847.882-** | 22            | 25              |
| Analista Administrativo | DANIELA CONCEICAO SEIXAS            | ***.080.742-** | 24            | 26              |
| Analista Administrativo | ANNATERRA RIBEIRO DOS SANTOS        | ***.448.282-** | 25            | 27              |
| Analista Administrativo | KELEN PEREIRA GEMAQUE               | ***.906.832-** | 26            | 28              |

| REGIÃO NORDESTE         |                                        |                |               |                 |
|-------------------------|----------------------------------------|----------------|---------------|-----------------|
| ANALISTA ADMINISTRATIVO |                                        |                |               |                 |
| CARGO                   | NOME                                   | CPF            | CLASSIFICAÇÃO | RECLASSIFICAÇÃO |
| Analista Administrativo | DENIS CLAUDIO AZEVEDO PINHEIRO         | ***.290.923-** | 1             | 28              |
| Analista Administrativo | LENITA BAHIA NAVARRO                   | ***.679.015-** | 8             | 29              |
| Analista Administrativo | GILANIA KARINE DE SOUSA SILVA (PCD)    | ***.643.533-** | 29            | 30              |
| Analista Administrativo | FERNANDA BARBOSA VIANA GOMES (PPP)     | ***.375.664-** | 2             | 10              |
| Analista Administrativo | GRACY KELLY DE SANTANA RODRIGUES (PPP) | ***.106.585-** | 3             | 11              |

| REGIÃO SUDESTE          |                        |                |               |                 |
|-------------------------|------------------------|----------------|---------------|-----------------|
| ANALISTA ADMINISTRATIVO |                        |                |               |                 |
| CARGO                   | NOME                   | CPF            | CLASSIFICAÇÃO | RECLASSIFICAÇÃO |
| Analista Administrativo | ICARO ALVES DE SOUZA   | ***.365.078-** | 1             | 26              |
| Analista Administrativo | MARCOS FERNANDES SAFRA | ***.395.128-** | 4             | 27              |
| Analista Administrativo | LUIZA FREIRE OLIVEIRA  | ***.624.676-** | 6             | 28              |

| REGIÃO SUL              |                                 |                |               |                 |
|-------------------------|---------------------------------|----------------|---------------|-----------------|
| ANALISTA ADMINISTRATIVO |                                 |                |               |                 |
| CARGO                   | NOME                            | CPF            | CLASSIFICAÇÃO | RECLASSIFICAÇÃO |
| Analista Administrativo | MARCIA REGINA GIMENES ADRIANO   | ***.046.538-** | 3             | 26              |
| Analista Administrativo | BRUNO EDUARDO SANTOS SILVA      | ***.904.259-** | 5             | 27              |
| Analista Administrativo | CELIA OLIVEIRA DAS NEVES        | ***.207.778-** | 10            | 28              |
| Analista Administrativo | CARLA OLIVEIRA VILAS BOAS (PPP) | ***.357.795-** | 3             | 8               |

| SEDE - BRASÍLIA/DF      |                                      |                |               |                 |
|-------------------------|--------------------------------------|----------------|---------------|-----------------|
| ANALISTA ADMINISTRATIVO |                                      |                |               |                 |
| CARGO                   | NOME                                 | CPF            | CLASSIFICAÇÃO | RECLASSIFICAÇÃO |
| Analista Administrativo | ANA BEATRIZ DOS SANTOS BARBOSA (PPP) | ***.622.241-** | 25            | 33              |
| Analista Administrativo | ISADORA DE SOUSA OLIVEIRA (PPP)      | ***.091.185-** | 26            | 34              |

| REGIÃO NORTE       |                                         |                |               |                 |
|--------------------|-----------------------------------------|----------------|---------------|-----------------|
| ANALISTA AMBIENTAL |                                         |                |               |                 |
| CARGO              | NOME                                    | CPF            | CLASSIFICAÇÃO | RECLASSIFICAÇÃO |
| Analista Ambiental | LEONARDO BARBOZA BENITES                | ***.322.040-** | 5             | 60              |
| Analista Ambiental | AMANDA PASSOS DO CARMO                  | ***.953.172-** | 9             | 61              |
| Analista Ambiental | MICHEL KAZUO TAKAHASHI OBARA            | ***.101.486-** | 11            | 62              |
| Analista Ambiental | AUREA SIQUEIRA DE CASTRO AZEVEDO        | ***.941.472-** | 22            | 64              |
| Analista Ambiental | RAMOM RODRIGUES ARAUJO                  | ***.759.466-** | 27            | 65              |
| Analista Ambiental | GUILHERME FLECK                         | ***.703.919-** | 31            | 66              |
| Analista Ambiental | GABRIELLE BASTOS DOS SANTOS MELLO       | ***.871.847-** | 33            | 67              |
| Analista Ambiental | DANILO CORREA DA FONSECA FILHO          | ***.384.927-** | 38            | 68              |
| Analista Ambiental | JOSINARA SILVA COSTA                    | ***.841.562-** | 46            | 69              |
| Analista Ambiental | DANIELLE DAMASCENO DA SILVA             | ***.652.972-** | 48            | 70              |
| Analista Ambiental | ISABELA RODRIGUES SANTOS                | ***.977.452-** | 55            | 71              |
| Analista Ambiental | ADEILSON DE CARVALHO CORREA             | ***.070.912-** | 56            | 72              |
| Analista Ambiental | FRANCISCO JOSE VIEIRA PONTES FILHO      | ***.367.783-** | 57            | 73              |
| Analista Ambiental | KELCEANE DE SOUZA AZEVEDO               | ***.176.002-** | 62            | 74              |
| Analista Ambiental | ARIEL SOUZA NEGRI                       | ***.359.572-** | 66            | 75              |
| Analista Ambiental | PEDRO NUNES BARROS (PPP)                | ***.196.597-** | 7             | 32              |
| Analista Ambiental | PAULO RENATO DE OLIVEIRA FAGUNDES (PCD) | ***.539.332-** | 79            | 80              |

| REGIÃO NORDESTE    |                                  |                |               |                 |
|--------------------|----------------------------------|----------------|---------------|-----------------|
| ANALISTA AMBIENTAL |                                  |                |               |                 |
| CARGO              | NOME                             | CPF            | CLASSIFICAÇÃO | RECLASSIFICAÇÃO |
| Analista Ambiental | SILMARA CECILIA NEPOMUCENO       | ***.076.154-** | 11            | 39              |
| Analista Ambiental | RICARDO ANTONIO LIMA             | ***.283.536-** | 19            | 40              |
| Analista Ambiental | ANA IZABELA BERTOLO              | ***.711.802-** | 24            | 41              |
| Analista Ambiental | ENIO VICTOR PAIVA BANDEIRA       | ***.083.193-** | 28            | 42              |
| Analista Ambiental | LUIZ RONS CAULA DA SILVA         | ***.360.703-** | 29            | 43              |
| Analista Ambiental | ARLAN HENRIQUE DOS SANTOS        | ***.131.244-** | 30            | 44              |
| Analista Ambiental | JOSE ADILSON GONCALVES INOCENCIO | ***.009.295-** | 32            | 45              |
| Analista Ambiental | ANA CAROLINE PORTO GOMES (PPP)   | ***.533.525-** | 3             | 18              |
| Analista Ambiental | PABLO RAVY BONFIM ALBANO (PPP)   | ***.978.823-** | 7             | 19              |

| REGIÃO CENTRO-OESTE |                                       |                |               |                 |
|---------------------|---------------------------------------|----------------|---------------|-----------------|
| ANALISTA AMBIENTAL  |                                       |                |               |                 |
| CARGO               | NOME                                  | CPF            | CLASSIFICAÇÃO | RECLASSIFICAÇÃO |
| Analista Ambiental  | GABRIEL CARVALHO DE AVILA             | ***.581.156-** | 5             | 45              |
| Analista Ambiental  | LEONARDO JOSE CAETANO SILVA DE ARAUJO | ***.694.728-** | 13inc         | 46              |

| REGIÃO SUDESTE     |                                      |                |               |                 |
|--------------------|--------------------------------------|----------------|---------------|-----------------|
| ANALISTA AMBIENTAL |                                      |                |               |                 |
| CARGO              | NOME                                 | CPF            | CLASSIFICAÇÃO | RECLASSIFICAÇÃO |
| Analista Ambiental | AMANDA FRANCISCO PRADO               | ***.944.528-** | 7             | 40              |
| Analista Ambiental | VINICIUS CARVALHO DA SILVA E SOUZA   | ***.125.547-** | 15            | 41              |
| Analista Ambiental | JULIANA DE LUCCA                     | ***.264.568-** | 22            | 42              |
| Analista Ambiental | HAMILTON DE SANDRA DE BEZERRA E REIS | ***.215.538-** | 26            | 43              |
| Analista Ambiental | LUCAS BORGES DE SOUZA ARRUDA         | ***.038.918-** | 28            | 44              |
| Analista Ambiental | ANA RAFAELA FRAGA AMITRANO           | ***.700.777-** | 29            | 45              |

| REGIÃO SUL         |                                      |                |               |                 |
|--------------------|--------------------------------------|----------------|---------------|-----------------|
| ANALISTA AMBIENTAL |                                      |                |               |                 |
| CARGO              | NOME                                 | CPF            | CLASSIFICAÇÃO | RECLASSIFICAÇÃO |
| Analista Ambiental | EVELINE FERREIRA GONCALVES DE CASTRO | ***.239.901-** | 8             | 35              |

| SEDE - BRASÍLIA/DF |                                   |                |               |                 |
|--------------------|-----------------------------------|----------------|---------------|-----------------|
| ANALISTA AMBIENTAL |                                   |                |               |                 |
| CARGO              | NOME                              | CPF            | CLASSIFICAÇÃO | RECLASSIFICAÇÃO |
| Analista Ambiental | HUMBERTO COELHO NAPPO             | ***.248.981-** | 2             | 135             |
| Analista Ambiental | PAULO HENRIQUE ASFORA LOPES PERES | ***.872.644-** | 6             | 136             |
| Analista Ambiental | ANA ELISA DA SILVA MARTINHO       | ***.291.917-** | 18            | 137             |

Legenda: PPP - Pessoa Preta ou Parda e PCD - Pessoa com Deficiência

PORTARIAS ICMBIO DE 30 DE JUNHO DE 2026

O PRESIDENTE DO INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE - ICMBio, nomeado pela Portaria de Pessoal nº 2.464 da Casa Civil, de 16 de maio de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 17 de maio de 2023, no uso das competências atribuídas pelo art. 15, Seção I, Capítulo VI do Anexo I do Decreto nº 12.258, de 25 de novembro de 2024, resolve:

Nº 3.034 Dispensar, a pedido, a contar de 1º de julho de 2026, LILIANA PIMENTEL, matrícula SIAPE nº 1438721, da Função Comissionada Executiva de Chefe, Código FCE 1.10, da Coordenação de Gestão da Informação para o Licenciamento Ambiental - COGINF, do Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade.

Nº 3.035 Dispensar, a pedido, RONALDO CATALDO COSTA, matrícula SIAPE nº 1907434, da Função Comissionada Executiva de Chefe, Código FCE 1.02, da Base Avançada CEPsul Rio Grande - BAV/CEPSUL - Rio Grande, do Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade.

MAURO OLIVEIRA PIRES

PORTARIA ICMBIO Nº 3.036, DE 1º DE JULHO DE 2026

O PRESIDENTE DO INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE - ICMBio, nomeado pela Portaria de Pessoal nº 2.464 da Casa Civil, de 16 de maio de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 17 de maio de 2023, no uso das competências atribuídas pelo art. 15, Seção I, Capítulo VI do Anexo I do Decreto nº 12.258, de 25 de novembro de 2024, resolve:

Designar PETERSON SILVA DE SOUSA, matrícula SIAPE nº 1016183, para exercer os encargos de substituto do Chefe, Código FCE 1.07, do Núcleo de Gestão Integrada - ICMBio Pico da Neblina, do Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade, nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular e na vacância do cargo.

MAURO OLIVEIRA PIRES



PORTARIA ICMBIO Nº 3.080, DE 3 DE JULHO DE 2026

O PRESIDENTE DO INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE - ICMBio, no uso das competências atribuídas pelo artigo 15 do Decreto nº 12.258, de 25 de novembro de 2024, nomeado pela Portaria nº 2.464/Casa Civil, de 16 de maio de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 17 de maio de 2023, assim como a competência delegada pela Portaria GM/MMA nº 768, de 3 de outubro de 2023, e considerando o apurado nos autos do Processo Disciplinar nº 02122.002801/2025-15, pelos fundamentos de fato e de direito apresentados pela Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas, no Despacho Interlocutório nº 023515889, pela Procuradoria Federal Especializada, no Parecer Nº 00025/2026/COMAD-CONSU/PFE-ICMBIO/PGF/AGU (SEI nº 023574131), do Despacho Nº 00066/2026/COMAD-CONSU/PFE-ICMBIO/PGF/AGU (SEI nº 023574133) e do Despacho Nº 00200/2026/GAB/PFE-ICMBIO/PGF/AGU (SEI nº 023574135), de 02/06/2026, os quais adota como razões de decidir, nos termos do art. 50, parágrafo 1º da Lei nº 9.784/99, resolve:

Art. 1º Aplicar a penalidade de DEMISSÃO à Agente Temporário Ambiental SHEILA KAROLINE SANTOS NASCIMENTO (SIAPE 1305376), em razão da prática de atos de conduta escandalosa nas dependências da Base da Extrema, em violação ao previsto no art. 132, V, combinado com o art. 116, IX, da Lei nº 8.112/1990, nos termos do art. 11 da Lei nº 8.745/99.

Art. 2º Enquanto incidir a inelegibilidade prevista no artigo 1º, inciso I, alínea "o", da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, pelo prazo de 8 (oito) anos, fica impedida a indicação, nomeação ou posse da apenas para cargos efetivos e em comissão ou funções de confiança no Poder Executivo federal (Lei 8.112/1990, art. 5º, inciso II; Lei nº 14.204/2021, art. 9º, inciso III; Decreto nº 10.829/2021, art. 15, inciso III; Orientação Normativa nº 86 de 2024 da AGU).

Art. 3º Após a publicação em Diário Oficial da União, remetam-se os autos à Corregedoria e à Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas para os registros correspondentes.

MAURO OLIVEIRA PIRES

RETIFICAÇÃO

Retificar o Anexo III da Portaria ICMBio Nº 3.032, publicada no Diário Oficial da União Nº 123, página 125, de 3 de julho de 2026, seção 2.  
Onde se lê:  
ANEXO III  
NOMEAÇÕES

| REGIÃO NORTE            |                  |                |                                                      |                        |
|-------------------------|------------------|----------------|------------------------------------------------------|------------------------|
| ANALISTA ADMINISTRATIVO |                  |                |                                                      |                        |
| CARGO                   | NOME             | CPF            | UNIDADE DE LOTAÇÃO                                   | MUNICÍPIO DE EXERCICIO |
| Analista Administrativo | MARCOS DIAS LEAO | ***.783.123-** | Coordenação de Apoio à Gestão Regional 1 -COAGR1/GR1 | Santarém/PA            |

...

| SEDE - BRASÍLIA/DF      |                                  |               |                    |                        |
|-------------------------|----------------------------------|---------------|--------------------|------------------------|
| ANALISTA ADMINISTRATIVO |                                  |               |                    |                        |
| CARGO                   | NOME                             | CPF           | UNIDADE DE LOTAÇÃO | MUNICÍPIO DE EXERCICIO |
| Analista Administrativo | DAIANE ARAUJO SILVA (PPP)        | ***.266.072** | DIPLAN             | Sede em Brasília/DF    |
| Analista Administrativo | EDUARDO CANDIDO DOS SANTOS (PPP) | ***.525.381** | DIPLAN             | Sede em Brasília/DF    |

Leia-se:  
ANEXO III  
NOMEAÇÕES

| REGIÃO NORTE            |                  |                 |                                                      |                        |
|-------------------------|------------------|-----------------|------------------------------------------------------|------------------------|
| ANALISTA ADMINISTRATIVO |                  |                 |                                                      |                        |
| CARGO                   | NOME             | CPF             | UNIDADE DE LOTAÇÃO                                   | MUNICÍPIO DE EXERCICIO |
| Analista Administrativo | MARCOS DIAS LEAO | ***. 266.072-** | Coordenação de Apoio à Gestão Regional 1 -COAGR1/GR1 | Santarém/PA            |

...

| SEDE - BRASÍLIA/DF      |                                  |                 |                    |                        |
|-------------------------|----------------------------------|-----------------|--------------------|------------------------|
| ANALISTA ADMINISTRATIVO |                                  |                 |                    |                        |
| CARGO                   | NOME                             | CPF             | UNIDADE DE LOTAÇÃO | MUNICÍPIO DE EXERCICIO |
| Analista Administrativo | DAIANE ARAUJO SILVA (PPP)        | ***. 783.123-** | DIPLAN             | Sede em Brasília/DF    |
| Analista Administrativo | EDUARDO CANDIDO DOS SANTOS (PPP) | ***. 525.381-** | DIPLAN             | Sede em Brasília/DF    |

RETIFICAÇÃO

Retificar a data da Portaria ICMBio Nº 3.032, publicada no Diário Oficial da União Nº 123, página 124, de 3 de julho de 2026, seção 2.  
Onde se lê: "PORTARIA ICMBIO Nº 3.032, DE 15 DE JUNHO DE 2026";  
Leia-se: "PORTARIA ICMBIO Nº 3.032, DE 30 DE JUNHO DE 2026".

Ministério de Minas e Energia

GABINETE DO MINISTRO

DESPACHO DE 3 DE JULHO DE 2026

O MINISTRO DE ESTADO DE MINAS E ENERGIA, tendo em vista o disposto no Decreto nº 1.387, de 7 de fevereiro de 1995, e no art. 7º do Decreto nº 10.193, de 27 de dezembro de 2019, resolve:

Autorizar o afastamento do País de Alessandro Facure Neves de Salles Soares. CARGO/FUNÇÃO: Diretor-Presidente. ÓRGÃO: Autoridade Nacional de Segurança Nuclear - ANSN. PAÍS DE DESTINO: Portugal. FINALIDADE: Participar da reunião do Comitê Técnico Executivo do FORO Ibero Americano de Organismos Reguladores Radiológicos e Nucleares. PERÍODO: 13/07/2026 a 18/07/2026. TIPO DE AFASTAMENTO: Com ônus. ENQUADRAMENTO DA VIAGEM: art. 1º, inciso IV, do Decreto nº 1.387, de 1995.

ALEXANDRE SILVEIRA

AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 210, DE 3 DE JULHO DE 2026

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL, no uso da competência que lhe foi atribuída pela Portaria nº 6.895, de 20 de maio de 2024, e de acordo com o Processo nº 48500.019317/2026-52, resolve:

Art. 1º Declarar, a contar de 5 de julho de 2026, com fundamento no art. 33, inciso I da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, a vacância do cargo de Especialista em Regulação de Serviços Públicos de Energia, Classe S, Padrão V, código de vaga nº 785345, do quadro de pessoal da Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL), ocupado pelo servidor Alessandro D'Afonseca Cantarino, em razão de exoneração a pedido do cargo efetivo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RODRIGO FERNANDES BRAGA COELHO

AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS

PORTARIA DE PESSOAL ANP Nº 223, DE 3 DE JULHO DE 2026

O DIRETOR-GERAL DA AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS - ANP, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no art. 7º, inciso III, da Estrutura Regimental aprovada pelo Decreto nº 2.455, de 14 de janeiro de 1998, e tendo em vista o disposto na Portaria 265, de 10 de setembro de 2020, resolve:

Nomear SILVANI MARQUES JUNIOR, CPF nº \*\*\*.666.739-\*\*, para exercer o Cargo Comissionado Técnico, código CCT III, de Assessora Técnica de Subvenção, na Superintendência de Distribuição e Logística, no Escritório Central da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP, na cidade do Rio de Janeiro. (Processo SEI nº 48610.000188/2018-71).

ARTUR WATT NETO

PORTARIA DE PESSOAL ANP Nº 224, DE 3 DE JULHO DE 2026

O DIRETOR-GERAL DA AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS - ANP, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no art. 7º, inciso III, da Estrutura Regimental aprovada pelo Decreto nº 2.455, de 14 de janeiro de 1998, e tendo em vista o disposto na Portaria 265, de 10 de setembro de 2020, resolve:

Nomear ABEL ABDALLA TORRES, CPF nº \*\*\*.532.477-\*\*, para exercer o Cargo Comissionado Técnico, código CCT V, de Coordenador-Geral de Defesa da Concorrência e Regulação Econômica, na Superintendência de Defesa da Concorrência, no Escritório Central da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP, na cidade do Rio de Janeiro, ficando exonerado do Cargo Comissionado Técnico, código CCT IV, de Coordenador de Defesa da Concorrência e Regulação Econômica. (Processo SEI nº 48610.006759/2015-39).

ARTUR WATT NETO

PORTARIA DE PESSOAL ANP Nº 225, DE 3 DE JULHO DE 2026

O DIRETOR-GERAL DA AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS - ANP, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no art. 7º, inciso III, da Estrutura Regimental aprovada pelo Decreto nº 2.455, de 14 de janeiro de 1998, e tendo em vista o disposto na Portaria 265, de 10 de setembro de 2020, resolve:

Nomear RICARDO DA RIN, CPF nº \*\*\*.358.397-\*\*, para exercer o Cargo Comissionado Técnico, código CCT IV, de Coordenador de Subvenções Econômicas, na Superintendência de Defesa da Concorrência, no Escritório Central da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP, na cidade do Rio de Janeiro. (Processo SEI nº 48610.006759/2015-39).

ARTUR WATT NETO

